

Portaria nº 018/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais** à servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº386.349.704-00, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 3**, matrícula funcional nº1189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 03 de abril de 2023.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:0259932841
1

Assinado de forma digital por
DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2023.04.03 12:27:44 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB